

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS- DAE

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 15/2023

A Diretora Presidente do **Departamento de Água e Esgotos- DAE**, no uso de suas atribuições legais, torna público os resultados dos recursos, a lista de resultados (pontuação) definitivos das Provas Práticas, a lista de Classificação Final, e a convocação para a Perícia Médica dos candidatos PcD, conforme segue:

1. RESULTADOS DOS RECURSOS

1.1 O resultado dos recursos está à disposição dos interessados **na Internet:** no endereço www.inqc.org.br link “minha conta”.

2. LISTA DE RESULTADOS DEFINITIVOS (PONTUAÇÃO) DAS PROVAS PRÁTICAS E LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.

2.1 A lista de resultados definitivos (pontuação) das Provas Práticas e Classificação Final consta conforme segue:

Pontuação final- Anexo I

Classificação final- Anexo II

Classificação final- Anexo II- A, candidatos PNP

Não houve candidatos PcD

2.2 Este resultado está igualmente à disposição dos interessados nos seguintes locais: no Painel de Publicações Oficiais do DAE, na Rua Moyses Viana, nº 322, em Santana do Livramento/RS e na Internet, nos endereços:

<https://www.inqc.org.br> e <https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br>

3. CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDADOS PcD

3.1 DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDADOS PCD:

DATA: **08/12/2023**

3.2. LOCAL E HORÁRIO:

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS- DAE

Endereço: Rua Moyses Viana, nº 322, em Santana do Livramento/RS

Horário: **9h** (chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência)

3.3. Candidatos PcD convocados para a Perícia Médica:

INSCRICAO	CANDIDATO	CARGO
71064	Allan Gonçalves da Rosa	Assistente Administrativo
72272	Daniel Leichtweis Acosta	Assistente Administrativo
73721	Daniela Pinto de Souza	Assistente Administrativo
73724	Daniela Pinto de Souza	Escriturário - SISPREM
70009	Marcelo Aguirre Vaz	Assistente Administrativo
72010	Paulo Ricardo Rodrigues Ferreira	Assistente Administrativo

3.4 A perícia médica será realizada em obediência ao item 8.9 do Edital de Abertura nº 01/2023 do Concurso Público do Departamento de Água e Esgotos- DAE de Santana do Livramento.

3.5 O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização da perícia médica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início, com documento de identidade com fotografia e assinatura (de preferência o mesmo utilizado para efetuar a inscrição) e de laudo médico original, emitido a partir de 1º de maio de 2023 (pode ser o mesmo apresentado durante o período de inscrições), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que verificará sua qualificação como deficiente ou não, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada de acordo com a legislação vigente.

3.6. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização da Perícia Médica após o horário fixado neste edital.

3.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.8. Após a identificação dos candidatos, estes permanecerão à espera de sua vez de realizar Perícia Médica. Não será permitido que os candidatos se afastem do local que lhes for designado, a não ser acompanhados de fiscal.

3.9. A realização da Perícia Médica seguirá a ordem alfabética dos candidatos convocados para a mesma, determinada neste edital. Assim sendo, os candidatos convocados permanecerão à espera da sua vez de realizar a perícia médica, em local reservado para este fim.

3.10 O laudo médico original será retido pelo Município por ocasião da realização da perícia médica e não será devolvido em hipótese alguma.

3.11 Perderá o direito de concorrer à vaga reservada à pessoa com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica de que trata o subitem 8.9 do Edital nº 01/2023, não apresentar laudo médico original, bem como que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

3.12 A pessoa com deficiência reprovada na perícia médica por não ter sido considerada pessoa com deficiência, caso seja aprovada no Concurso Público, figurará na lista de classificação geral do cargo.

3.13 O resultado preliminar da análise realizada pelo médico ou junta médica será divulgado na data estabelecida no cronograma- item 3 deste edital, a partir de quando será possibilitada a interposição de recursos. É de obrigação exclusiva de o candidato consultar a relação divulgada para confirmar a sua situação.

Santana do Livramento, 05 de dezembro de 2023.

Izabel Cristina da Cunha Alvarez,
Diretora Presidente do DAE.